CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
06 ABR. 2018
PROTOCOLO Nº 02 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Em 09 de abril de 2018
(s) Comissão(ões) de Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Única Discussão
Aprovado em 12/04/2018
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Modifica-se a redação do Art.2º no Projeto de Lei nº 78/2018 de autoria do Poder Executivo, a seguinte redação:

"Art.10º - **A fim de possibilitar a implantação de novas indústrias, o Poder Executivo deverá enviar para apreciação do Poder Legislativo, projeto de lei autorizando a permissão para a ocupação das áreas necessárias às suas instalações, através de venda, permuta ou concessão de uso, de imóveis de propriedades da Prefeitura, obedecida a legislação vigente."**

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo tem como suas atribuições parlamentares e perante a Lei Orgânica, em seu art. 25, compete exclusivamente â Câmara Municipal, XVIII, alíneas "a". "e", "f", não cabendo aprovar prévia autorização ao Poder Executivo, devendo manter em apreciação do plenário cada concessão de direito real de uso, doação ou de permissão para ocupação das áreas públicas.

Sala das Sessões em 06 de abril de 2018.

Fábio Coelho Rodrigues

Manoel Melo de Macedo

Francisco Carlos Teixeira Brando

Marco Aurélio Batalha

Geraldo da Silva

Rodrigo Otávio Couto da Paixão

Jeovane da Silva Lomeu

Rosi Farias

Jonas Chaves Pato

Sandro Alex de Medeiros Motta

José Maria Vaz Capute

Silvio Leal Soares

Waldemir Sant'Ana Guimarães